



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO  
DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2015**

**HORA:** 9H30

**LOCAL:** Câmara Municipal de Alijó

**EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

**VEREADOR:** João Manuel Gouveia da Costa

**VEREADOR:** Luís Miguel Gonçalves Radrigues

**VEREADOR:** José Rodrigues Paredes

**VEREADOR:** António Joaquim Fernandes

**VEREADOR:** Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

**VEREADOR:** Manuel Adérito Figueira

**SECRETARIADO POR:** João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Contém \_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

**VEREADOR:** \_\_\_\_\_

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ**

## **ATA N.º 2/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA:** CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

**VEREADORES PRESENTES:** JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA  
JOSÉ RODRIGUES PAREDES  
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES  
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS  
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

**SECRETARIOU:** JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**HORA DE ABERTURA:** 9H30 HORAS

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 16h00 HORAS

**LOCAL DA REUNIÃO:** PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

estado das infraestruturas com base em informações dos serviços. Referiu que já em 2009 existiu uma proposta de parceria, mas houve uma retração que caiu sobre o país e sobre as Câmaras. Os pressupostos desta nova abordagem assentam em:

- 1.º Compromissos do país com a CE de ordem ambiental, garantindo que os aglomerados cumprem as regras de águas residuais;
- 2.º Crescente exigência na qualidade das rejeições;
- 3.º Diminuição da presença de arsénio de um rácio de 50 para 10, o que significa um elevado investimento no tratamento da água;
- 4.º Recuperação de custos e obrigar os municípios a uma gestão que tende a recuperar os custos.

A ERSAR está a desenvolver um regulamento prioritário, com base no indicador que uma família portuguesa afeta 3% do seu rendimento. A ATMAD entende que juntando municípios permite partilhar custos e onerar menos o processo. Nos dias de hoje a água tem uma qualidade de 99%, ou seja, houve uma grande melhoria. Tal como noutros concelhos, também Alijó, não tem uma cobertura de receitas sobre os custos. No caso de Alijó será proposto 1,68% do rendimento das famílias para 10 m<sup>3</sup> de referência e de 1% do rendimento para um consumo de 5 m<sup>3</sup>. Se a Câmara de Alijó substituir a rede de água para funcionar nos próximos 30 anos, teria que investir aproximadamente 22 milhões de euros, i.e., 700.000€/ano, quase 3.000.000€ por mandato.

É sabido que os municípios têm um elevado défice neste processo. Todavia para contrariar esta situação só operando o consumidor/munícipe.

O Município de Alijó tem por um lado uma dívida relativamente reduzida e por outro possui um conjunto de fundamentos e utensílios, de imobilizados, um património edificado e outros;

tidade de cada um dos concelhos. No caso de Alijó a área abrangida será a totalidade do afinar/adaptar um modelo mais genérico à realidade de cada um dos concelhos. No caso de Alijó a área abrangida será a totalidade do concelho. Os grandes investimentos e prioridades são a ligação do alto da Giesteira e a ETAR em Cheires.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

O Quadro Comunitário de Apoio pode ser uma forma de diminuir o esforço e exigência financeira. Estima-se que as infraestruturas atuais tenham uma vida útil de 60 anos, em média. De grosso modo, são estes os argumentos para esta parceria, ou seja em questões a considerar para o negócio.

O Vereador Manuel Adérito Figueira disse que da exposição do Eng.º Paixão ficou a ideia das justificações para os preços que aí vêm. Mas a nós interessa-nos saber como ficam os nomes municipais neste negócio. Relativamente à água questiona:

- 1.º Por que razão não há investimento em Alijó?
- 2.º Para quando água para Vila Verde, Amieiro, Safres e Alto do Pópulo?
- 3.º Depois da transferência, para quando estes investimentos?
- 4.º Quais as contrapartidas pela entrega da rede de água de todo o concelho? Qual o valor da rede de água em baixa?

que a Câmara anterior não foi feliz nos investimentos que fez. Faltam estações elevatórias e ETAR's e pergunta para quando a sua execução?

No que se refere aos funcionários pergunta qual é a realidade daqueles que aderirem? Será instalada ou não uma equipa de manutenção em Alijó?

Tomou novamente a palavra o Eng.º Paixão e disse que relativamente à privatização não está nada em agenda. De qualquer forma da subconcessão estará dependente, sempre, a anuência dos municípios.

No que concerne aos lucros, esclarece que com o princípio de redução de custos, os lucros são distribuídos em 3% para o capital social e os restantes 97% em benefícios dos consumidores.

Quanto ao valor da rede em baixo, informa que é de cerca de 22.000.000,00€, que dá prejuízo de aproximadamente 70.00,00€/ano, é um património que não gera qualquer mais-valia.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

Relativamente à contrapartida disse que é de 2% do volume de negócio em 30 anos, acrescida do valor que deixa de gastar na manutenção e conservação da rede.

No que respeita às equipas de manutenção – brigadas, informa que atualmente já existe uma em Vila Chã. Os funcionários que estão afetos ao serviço de águas podem ir, mas, em última análise, como o serviço finda, as pessoas podem estar sujeitas a uma quase obrigação.

Quanto aos investimentos disse existirem dois: os de carácter obrigatório legal, e os que se imponham como necessários e urgentes. Em ambos os casos sempre com a possibilidade de se realizarem através de fundos.

O Vereador António Joaquim Fernandes disse que regista as explicações dadas, permitindo-lhe, dessa forma, conhecer melhor este negócio das águas e dos resíduos sólidos.

Em resposta ao Eng.º Paixão, que considera o vereador António Fernandes exigente, disse que as ATMAD criaram algum impacto nas populações, com as obras que se desenrolaram por todo o concelho. Por isso, não fez mais do que a sua obrigação, defender os interesses da freguesia de Vila Chã, a qual representava enquanto presidente de Junta. Lembra que fruto dessas exigências, se conseguiram bons entendimentos a beneficiar para ambas as partes (AMTAD e freguesia de Vila Chã). No entanto, acha que há pontos que devem ficar bem esclarecidos: Por exemplo, entende que ainda não estão bem demonstradas as vantagens para o município nas contrapartidas dadas durante 60 pelas águas de Trás os Montes, quando no seu entender, devia, pelo menos a maior fatia, ser recebida nos próximos anos. Portanto, quanto mais informação existir, melhor poderá ser a decisão a tomar por quem tem a obrigação de defender os interesses do Município. Considera ser também importante saber quantas e quais as Câmaras que vão aderir e tipificá-las, por exemplo: se são Câmaras grandes que precisão das pequenas para ganhar escala e assim obterem melhores resultados, ou se são as pequenas que juntando-se às



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

grandes conseguem obter aquele princípio dos municípios maiores serem solidários com o mais pequeno.

Quanto aos funcionários, se não houver compensações monetárias, com certeza que não quererão ir sem qualquer compensação. E se não quiserem ir, que soluções apresentam? Outra questão prende-se com o facto de as ATMAD quererem agarrar os concelhos grandes, para, por essa via, “obrigar” ou tentar prender os pequenos?

Há câmaras, como por exemplo a de Vila Real, que diz que será uma parceria ruinoso para os concelhos mais pequenos.

Devemos ter em conta que esta situação é um pouco análoga à que em tempos aconteceu com a Câmara Municipal de Alijó e a EDP, que felizmente para o município, ainda hoje se recebe uma renda. Não podem cair no erro de fazer negócios à pressa, como está a acontecer na privatização da TAP.

No artigo 7.º do ponto 3 do memorando de entendimento, as freguesias que não compram água ao Município passarão a fazê-lo. Devemos estar atentos à qualidade e ao preço/tarifa a pagar, sem nos esquecermos dos que não podem pagar, das instituições de solidariedade e sem fins lucrativos.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa disse que as suas principais preocupações são as questões ambientais, que são importantes e prioritárias. Quanto aos preços que se pagam pelo m<sup>3</sup> de água era inevitável que, mais dia ou menos dia, teriam que aumentar. Outra preocupação é não esquecer as populações mais desfavorecidas.

Tomou novamente a palavra o Eng.º Paixão e esclareceu que a situação da freguesia do Pinhão é de fácil resolução, quer ao nível das águas, quer a nível do saneamento.

Quanto às rendas, argumenta que é um prejuízo que desaparece e que representa 2% do valor de faturação do concelho.

Acrescentou que o valor do património das redes dá prejuízo.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Relativamente à posição da Câmara Municipal de Vila Real em não entrar na presente parceria, prende-se com o facto daquela Autarquia querer baixar os preços da água, ainda que até à presente data isso lhe tenha custado 14.000.000,00€ de prejuízo.

De facto a água em alta nera a mais cara, mas irá diminuir, fruto de uma integração da alta com as Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva.

O Vereador António Joaquim Fernandes questiona qual o valor da dívida da Câmara de Alijó às ATMAD.

Disse ainda que a avaliação do património da Câmara feita pelas ATMAD ronda os 22.000.000,€. Mas não deveria a Câmara de Alijó avaliar também esse património?

Pergunta ainda onde irão funcionar os serviços administrativos da ATMAD, em Alijó ou em Vila Real?

Refere que a montante da barragem de Vila Chã são precisos tratamentos que garantam higiene e qualidade na água, seria pertinente que a montante da barragem e na ETAR se fizessem intervenções.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara e disse que para 30 anos são cerca de 1.600.000,00€ em prestações. Em relação ao recebimento à cabeça são aproximadamente 600.000,00€.

Apresentou a seguinte comunicação remetida pelo Vereador Miguel Rodrigues, sobre o agendamento da reunião de Câmara:





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Alijó

16-01-2015

**Assunto: Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Alijó de 19/01/2015**

**C/ conhecimento: Vereadores não permanentes**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Passo a expor a V. Exa. os seguintes factos:

- 1- Na reunião ordinária de Câmara de 08-01-2015, informou V. Exa. ter recebido documentação da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD), referente à gestão do abastecimento de água e saneamento, que levaria a futura reunião de Câmara, admitindo a hipótese de convocar uma reunião extraordinária para esse efeito;
- 2- Prontamente e etendendo à importância desta matéria, solicitei que a data dessa reunião extraordinária, a concretizar-se, fosse objeto de concertação entre todos os membros da Câmara, para que todos os eleitos da Câmara Municipal pudessem estar presentes, o que foi aceite por V. Exa. e todos os demais presentes;
- 3- Não obstante e sem que houvesse qualquer contacto prévio, recebi na passada Quarta-feira, dia 14/01, pelas 17h., convocatória para uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 19/01, às 9.30h. com a seguinte ordem de trabalhos: *"Análise do MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. E O MUNICÍPIO DE ALIJÓ COM VISTA À PROMOÇÃO DE UMA PARCERIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS"*.
- 4- Nessa mesma tarde do dia 14, comuniquéi, telefonicamente ao Sr. Chefe de Divisão Administrativa e por escrito a V. Exa., a minha impossibilidade de comparecer no dia e hora designados, devido a um compromisso profissional inadiável, no caso uma audiência de julgamento marcada desde Outubro de



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

- 2014 e à qual, como advogado, terei de comparecer, tendo anexado os documentos comprovativos da minha impossibilidade de comparecimento.
- 5- Mais requeri a alteração da data da reunião extraordinária, para momento que possibilitasse a presença de todos os membros eleitos da Câmara, atenta a importância da matéria em causa e o prévio compromisso do Presidente da Câmara perante todo o executivo, tendo informado da minha disponibilidade para a tarde do dia 19 e para o dia 20.
  - 6- A resposta chegou hoje, dia 16, através do Sr. Chefe de Gabinete, salientando que *“a marcação da reunião foi condicionada pela disponibilidade de agenda da administração da empresa Águas de Trás-os-Montes que estará presente”, e que “a data agendada é a única possível, em tempo útil, para que a administração da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro possa estar presente e esclarecer todas as dúvidas”*.
  - 7- Deste modo, resulta que o Sr. Presidente da Câmara, na marcação desta reunião de Câmara, deu prevalência à disponibilidade de agenda da administração da empresa ATMAD, em detrimento da disponibilidade de agenda dos membros da Câmara, que são aqueles que têm assento na reunião de Câmara e direito de voto.
  - 8- Isto é, para o Sr. Presidente da Câmara, é mais importante a presença nesta reunião de Câmara da administração da ATMAD, do que dos seus membros eleitos.
  - 9- Significa ainda que na marcação de uma reunião de Câmara manda uma entidade terceira, ao invés de ser a própria Câmara a definir quando a reunião se deve realizar.
  - 10- Sendo, aliás, que é a ATMAD a proponente da proposta em análise e, portanto, parte interessada na mesma.
  - 11- Coloco, assim a V. Exa. três questões:
    - a) Porque tem este assunto de merecer uma reunião extraordinária no dia 19, quando a Câmara terá uma reunião ordinária no dia 23? De onde decorre essa urgência, que não resulta dos documentos apresentados? Será porque a reunião ordinária do dia 23 é pública? Não seria pertinente, aliás, que esta matéria fosse objeto de uma reunião pública, atendendo à importância



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

crucial dos temas em discussão, sendo a água um bem público fundamental?

- b) Porque não foi a administração da ATMAD capaz de encontrar na sua agenda outra hora ou dia para se deslocar à Câmara de Alijó? E porque a disponibilidade de agenda da administração da ATMAD se tornou vinculativa para a Câmara Municipal?
- c) Em que medida se defende o interesse da Câmara e dos munícipes, ao impedir-se a presença e participação de membros eleitos da Câmara, numa reunião desta importância, depois de comprovada a sua impossibilidade de comparecimento, por motivo atendível e justificado documentalmente? Quando para assegurar essa presença, no meu caso concreto, bastaria algo tão simples como mudar a reunião do período da manhã para a tarde? Porquê esta inflexibilidade demonstrada pelo Presidente da Câmara, em violação do seu compromisso assumido perante todo o executivo no passado dia 8?

12- Aqui chegado e uma vez que estarei impedido de participar na reunião agendada para o próximo dia 19, não quero deixar de colocar as seguintes considerações:

13- A presente proposta consiste na entrega pelo Município de Alijó às Águas de Portugal da gestão da água e saneamento em baixa, ficando responsável por todo o processo.

14- A empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro é já atualmente responsável pelas infraestruturas e abastecimento de água desde a origem até aos reservatórios da maior parte dos concelhos desta região, designado fornecimento em alta.

15- O abastecimento em baixa compreende a rede de distribuição até aos pontos de consumo direto, sendo atualmente, neste concelho, da responsabilidade do Município de Alijó.

16- A proposta agora apresentada pelas Águas de Portugal aos municípios, para assumir a gestão em baixa, tem levantado muitas dúvidas e objeções.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

- 17- No ano de 2014, mereceu a reprovação da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Douro, por entender que *"levaria a que muitos municípios tivessem, no prazo de cinco anos, de subir quatro a cinco vezes a preço da água"*, segundo declarações à agência Lusa do presidente Francisco Lopes (notícia Lusa de 16-02-2014).
- 18- Também da parte da CIM de Trás-os-Montes chegaram críticas, com o seu presidente Américo Pereira a acusar o facto de não fazer *"uma "diferenciação entre o meio rural e urbano"* e que a proposta apresentada pela subsidiária Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro Irla *"triplicar"* o custo da tarifa da água cobrada à população (notícia Lusa de 16-02-2014).
- 19- Também o STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local), apresentou críticas a estas propostas e em comunicado de 12-02-2014, *"saúda e valoriza a posição destes municípios que recusam abdicar das suas competências e resistem às Investidas do governo/Águas de Portugal, garantindo a defesa das direitas das populações, dos trabalhadores e dando um contributo importante para derratar o processo de privatização"*, acrescentando que *"a verticalização é também um caminho que acarreta profundas implicações nos direitos de milhares de trabalhadores, uma vez que, com a passagem de competências autárquicas para as empresas do grupo AdP verifica-se igualmente a possibilidade de transferência de trabalhadores actualmente afectos aos serviços municipais com vista ao desempenho nessas empresas"*.
- 20- Ainda segundo o STAL, este é *"um processo que, sob o chapéu do "reestruturação do sector das águas" e de uma "pretensa solidariedade regional" visa, além da integração vertical dos sistemas municipais, reduzir os actuais sistemas multimunicipais para 4 empresas para posteriormente entregar aos privados. Simultaneamente, e com o objectivo de garantir a rentabilidade do negócio, o governo aprovou já o diploma legal que reforça as poderes do Regulador, a ERSAR, que passará a poder fixar as tarifas quer para os sistemas multimunicipais quer para os sistemas municipais, retirando esta competência aos municípios que, mesmo contra a sua vontade, serão obrigadas*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

*Doslumbrante Património Natural*

*a aplicar preços cada vez mais elevados, violanda grosseiramente a autonomia local e penalizando gravemente as populações”.*

- 21- Da parte de vários municípios da Região foram igualmente tecidas críticas a este processo, destacando-se a posição pública tomada pelo Presidente da Câmara de Vila Real (notícia NVR, de 12-02-2014).
- 22- Existem, pois fundados receios de que esta proposta das Águas de Portugal para assumirem a gestão em baixa implique um substancial aumento das tarifas para os consumidores, preparando o caminho para uma futura privatização da empresa (tal como sucedeu com a Empresa Geral de Fomento, do Grupo Águas de Portugal, maioritária nos sistemas multimunicipais de resíduos), transformando-se a água pública e o serviço público de água num negócio de privados que, à margem dos interesses do Município e das suas populações, poderão impor condições que lhes garantam lucros, sem observância das políticas municipais que definem tarifas sem fins lucrativos e com critérios económico-financeiros que têm em conta um grau adequado de cobertura de custos e a natureza social do serviço público.
- 23- É igualmente certo que está em curso uma reestruturação do setor da água, com a intenção do Governo de criar uma nova empresa controlada pela Águas de Portugal (AdP), a Águas do Norte, entidade resultante da fusão das empresas Simdouro, Águas do Douro e Paiva, Águas do Noroeste e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- 24- Pelo que, nesta fase, se afigura como totalmente inoportuno e precipitado analisar qualquer cedência da gestão em baixa, quando do processo de fusão em curso, deverá resultar um equilíbrio nas tarifas entre o litoral e o interior, com a conseqüente redução dos custos de fornecimento em alta nesta Região de Trás os Montes e Alto Douro, que paga atualmente a água em alta mais cara do país.
- 25- Não obstante as atuais dificuldades financeiras deste e de outros municípios, não deve o Município de Alijó ceder a pressões para entrega da sua rede em baixa, alienando desde já a sua intervenção na gestão direta do sistema.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

26- Deste modo, não se demonstra minimamente estarem salvaguardados os interesses do Município e suas populações, numa área tão sensível e fundamental à subsistência humana como o abastecimento público de água.

27- Por conseguinte, comunico a V. Exa a minha opinião relativa à matéria em análise na reunião extraordinária de 19-01-2015, no sentido de que a Câmara Municipal de Alijó se limite a tomar conhecimento da proposta apresentada pelas Águas de Portugal e das explicações da administração da ATMAD, em sede de reunião camarária, sem qualquer decisão, por ora.

O Vereador,

Miguel Rodrigues

Informa que o timing não podia ser outro, em virtude das agendas das ATMAD e da CIM Douro. Acrescenta que no dia de amanhã irá haver uma reunião sobre esta temática na CIM Douro, razão pela qual esta reunião não podia ser noutra altura.

O Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou as seguintes sugestões:

- Exigir a conclusão do abastecimento de água em alta a Safres, Amieiro, Vila Verde a Alto do Pópulo;
- Ao nível do saneamento, o maior problema são as fossas, pelo que também são necessárias mini ETAR's e estações elevatórias;
- Obrigatoriedade de existir um ponto de atendimento no concelho de Alijó;
- Questionar as avaliações patrimoniais;
- Aproveitamento das águas das ETAR's para rega pública;
- Coloca ainda questão se haverá alternativa às ATMAD como forma de “desparasitar” a Câmara Municipal de Alijó?



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

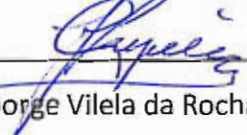
O Vereador António Joaquim Fernandes disse que se querem entender-se com as ATMAD, terão de haver mais reuniões para debaterem bem o assunto de forma a encontrar um entendimento sobre esta hipótese de parceria.

Tomou a palavra a Vereadora Cristina Felgueiras e disse que têm que esclarecer o valor de 27,19/10m<sup>3</sup>, em concreto a sua evolução nos cinco imediatos, assim como uma cláusula de salvaguarda em caso de privatização.

### APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 11/02/2015, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O técnico superior

  
\_\_\_\_\_  
Luís Filipe Maneta Carvalho